

do Dia 19

/ERS.

A COMISSÃO

Marcos Geraldo Ramos Aude PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia

ESTADO DO RIO DE JANEIRO GABINETE DO PREFEITO

Nº 100.../99. DE PROJETO LEI

Cria cargos que menciona Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de São Pedro Aldeia.

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA,

RE S \mathbf{O} L

2º e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em 04 de movembro de 1999

Margos Geraldo Pamos Aude

PRESIDENTE

•		**
	and common and one	Nam !
	Fildem criados Cho Quadro	
		rgos constantes do ANEXO
UNICO desta Lei	K 9 (8) (8) 7	? - 레
		21
Am+ 20	Fica o PODER EXECUTIVO	nuteriando e etendon es
despess decorr	entes das nomeações que se,	jam efetivadas, na forma
do disposto r	io art. 12 desta Lei,	à conta das Dotações
	proprias, consignadas na	
exercício de 19		1 (3)
		المستنه
		vigor ha data de sua
publicação, rev	ogadas as disposições em co	ontrario.
•		,
1	\mathbf{B} \mathcal{A} \mathcal{A} \mathcal{A}	
CRA	pagna az gagas D	tubroide 1999.
CIENTE	Pedro da Aldeia, de Ou	Cubrozde 1888.
CICIVIL	UNANAMINAN NA MANAVA	APROVADO
Constou do Expediente da Ses		AL VOTADO
Dia 19.10.99	, (1 VOTAÇÃO
Ula 25.50.99	_ '('	Em <u>04</u> do <u>novembro</u> de 19 99
		N Alle
Marcos Geraldo Ramos Aude		
PRESIDENTE	CARLINDO FYLHO)	Marcos Geraldo Ramos Aude
	= PREFEITO =	PRESIDENTE
		APR OVADO
		MINUVADU

1



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia estado do RIO DE JANEIRO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO UNICO DA

L E I № ----, DE DE DE 1999.

CARGO	QUANTIDADE	SALARIO MENSAL	CARGA HORARIA
Médico Pediatra	01	R\$ 600,00	20 hs
Secretário de Escola	04	R\$ 320,00	30 hs
Vigilante	49	R\$ 150,00	60 hs
Merendeira	08	R\$ 140,00	40 hs
Servente	19	R\$ 140,00	40 hs



CIENTE

Constou do Expediente da Sessão

do Dia 19.10.99

Marcos Geraldo Ramos Aude PRÉSIDENTE

/ERS.